



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 1-Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Cam-Seção Adm.-Setor
Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00024872/2026-17

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos

Assunto: Contratação de Serviços para Implementação da Sala Lilás (DDM) de Monteiro Lobato

Este processo visa à contratação de serviços para implementação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município de Monteiro Lobato, para oferecer acolhimento humanizado, privativo e especializado a mulheres vítimas de violência de gênero, protegendo a dignidade da vítima, evitando a revitimização e garantindo atendimento multidisciplinar, sigiloso e seguro.

1. Da instrução dos autos, mostram-se os seguintes documentos:

Ficha de Integração Siafem (id. 0099244335)
Informação (id.0099821267);
Despacho (id.0099824826);
Documento de formalização de demanda (id.0099827422);
Estudo técnico preliminar nº 11/2026 (id. 0101066229);
Mapa de riscos nº 8/2026 (id.0101068272);
Termo de referência nº 12/2026 (id.0101069260);
Pesquisa de Preços (id.0101092616);
Orçamentos (id.0101092880);
Declaração de utilização de Minutas Padronizadas (id. 0101159376)
Documentos de habilitação (id.0101228909);
Informação (id.0101229354);
Minuta nota de empenho (id.0101230550)
Nota de reserva orçamentária (id.0101230789);
Resolução PGE 55/2023 (id.0101231003).

2. Aprovação do Documento de Formalização de Demanda

Após análise detalhada do Documento de Formalização de Demanda (id.0099827422), **APROVO** o conteúdo apresentado, considerando que atende aos requisitos técnicos e administrativos necessários para a continuidade do processo de contratação. O documento está em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021, e reflete adequadamente a necessidade da Administração.

3. Aprovação do termo de referência

Conforme o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, **APROVO** o Termo de Referência nº 12/2026 (0101069260), e atesto que o servidor responsável pela sua elaboração preenche os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atende às definições do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

4. Da justificativa

A necessidade decorre da implementação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município de Monteiro Lobato.

5. Pesquisa de Preços

A Pesquisa de Preços (id. 0101092616) foi realizada com três empresas sediadas na cidade de São José dos Campos, que possuem expertise na área de atuação e que já prestaram algum tipo de serviço para esta Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos, sendo bem avaliadas pelos serviços prestados. Os orçamentos foram realizados mediante visita técnica de cada empresa ao local, onde foram detalhados as necessidades para implementação da Sala Lilás e apresentado o projeto que deverá ser seguido.

6. Da modalidade de compra

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de empresa para realização de serviços gerais cujo valor seja inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado em 2026, desde que, supridas as exigências legais, e atenda às necessidades da Administração.

No caso em questão, a empresa ODAIR BORGES JUNIOR 13166950850, nome fantasia BORGES - SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO, foi a que apresentou o menor valor dentre as empresas consultadas, apresentando também todas as condições de habilitação, não havendo óbices que justifica a inviabilidade contratação.

7. Análise Jurídica

Conforme orientações da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, Versão 8 da Cartilha (v. 8 - 20.9.2024), no que tange à aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), será aplicada a Resolução PGE nº 55/2023, que disciplinou a dispensa de análise e emissão de parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor.

8. Decisão

Verificou-se que todos os elementos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme demonstrado na instrução processual.

Devido a urgência da contratação, visto que a inauguração está prevista para o mês de março de 2026, e a necessidade de visita técnica ao local para elaboração dos orçamentos, procedimento extremamente moroso, optou-se pela dispensa de licitação sem disputa, escolhendo-se a empresa que ofertou o menor valor entre as três empresas consultadas.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ODAIR BORGES JUNIOR 13166950850, inscrita no CNPJ sob o nº 37.093.612/0001-86, para a realizar os serviços necessários a implementação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município de Monteiro Lobato, pelo valor de R\$ 21.894,40 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme necessidades apresentada no Termo de Referência 12/2026 (id.0101069260).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Contratações para a formalização da contratação.

São José dos Campos, na data da assinatura digital.

ANA LÚCIA GUIMARÃES JUNQUEIRA
Delegada Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Guimaraes Junqueira, Delegada Seccional de Polícia**, em 17/03/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0101233871** e o código CRC **63630EEF**.
